



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº EM 86/2014 (Ao Projeto de Lei de nº EM-029/2014)

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta ao Anexo III, item 02, Programa 009 (Infraestrutura educacional) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

I- Reforma e ampliação do CEMEI do bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura educacional.

O CEMEI do bairro Santa Luzia, necessita de urgente reforma e ampliação para acompanhar o progresso e o desenvolvimento daquela região.

Divinópolis, 27 de maio de 2014

**José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário**